

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atendimento às necessidades da Administração.

Porém, cabe ressaltar que o presente ETP, como o próprio título sugere (preliminar) não se constitui em documento acabado, devendo a Administração da FEMA complementar e/ou atualizar as informações, de forma a atender as normas legais vigentes.

1. DADOS DO PROCESSO

Memorando nº: 1.107/2026

Setor Requisitante: Almoxarifado

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos descartáveis e alimentícios destinados ao preparo e consumo de bebidas, para atendimento das necessidades institucionais da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

Equipe de planejamento para esta contratação

Servidor	Cargo
Juliana Santos de Nigris Batista	Supervisora
Eduardo Aparecido de Souza	Chefe de Seção
Isadora P. de Lima Cintra	Assistente Administrativo

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo deste estudo é fornecer uma análise detalhada das necessidades, requisitos e especificações técnicas para aquisição dos insumos que serão utilizados pela Instituição.

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

3.1. A contratação objeto deste estudo terá como base a Lei 14.133/2021.

3.2. A modalidade de licitação mais adequada para a presente contratação é o pregão eletrônico, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no edital, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

3.3. Esta escolha é fundamentada pelo o Art. 28 da Lei 14.133/2021 que estabelece o pregão deve ser utilizado sempre que possível, dada a sua eficiência em termos de custo e tempo e Art. 11 da Lei, que estabelece que a licitação é o procedimento administrativo destinado a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, sendo o menor preço uma das modalidades previstas para a escolha da proposta.

3.4. A escolha do Pregão Eletrônico também está alinhada com os princípios de transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório, essenciais para a administração pública e destacados no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Este procedimento assegura que a Fundação Educacional do Município de Assis possa adquirir serviços tecnicamente adequados e economicamente vantajosos, respeitando a legislação vigente e garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos.

3.5. Portanto, a utilização do Pregão Eletrônico para a contratação dos serviços descritos é a mais indicada, proporcionando um processo licitatório justo, competitivo e transparente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA quanto ao fornecimento de insumos de copa e café torrado em grãos destinados ao preparo e consumo de bebidas no âmbito institucional. Tais itens são utilizados rotineiramente nos setores administrativos da instituição, bem como em reuniões institucionais, e no atendimento ao público externo, contribuindo para a adequada recepção de

visitantes, servidores, docentes e demais colaboradores. A disponibilização desses insumos é necessária para garantir condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas e institucionais da entidade. No que se refere especificamente ao café torrado em grãos, destaca-se que sua aquisição se justifica pela necessidade de abastecimento das máquinas de café expresso atualmente disponíveis na instituição, oriundas de contrato de locação de equipamentos vigente. Nesse contexto, a utilização do insumo adequado é indispensável para assegurar o correto funcionamento dos equipamentos, preservar sua vida útil e manter as condições estabelecidas no respectivo contrato. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e institucionais da Fema, assegurando o adequado fornecimento de insumos de consumo utilizados no cotidiano da instituição, bem como a correta utilização dos equipamentos disponíveis para preparo de bebidas.

5. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Fema, estando relacionada às atividades administrativas e operacionais necessárias ao regular funcionamento da instituição. A aquisição dos insumos de copa e café torrado em grãos visa atender demandas recorrentes da instituição, contribuindo para a adequada execução das atividades administrativas, reuniões institucionais, eventos acadêmicos e atendimento ao público, estando em consonância com as diretrizes de gestão e manutenção das rotinas administrativas do órgão.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Natureza da Contratação:

6.1.1. A contratação possui natureza de fornecimento de bens comuns, consistindo na aquisição de insumos de copa e café torrado em grãos destinados ao preparo e consumo de bebidas no âmbito da instituição.

6.1.2. Os itens a serem adquiridos apresentam características padronizadas e usuais no mercado, com especificações objetivamente definidas, permitindo sua descrição de forma clara e precisa no instrumento convocatório, sem necessidade

de avaliação técnica complexa. Dessa forma, enquadram-se como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3. Ressalta-se ainda que se tratam de bens de consumo, utilizados rotineiramente no desempenho das atividades administrativas da instituição, não gerando incorporação ao patrimônio público como bem permanente. A contratação tem como finalidade assegurar o abastecimento regular desses insumos, garantindo a continuidade das atividades institucionais e o adequado funcionamento das rotinas administrativas

6.2. Duração Inicial do Contrato:

6.2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.2. Dessa forma, a duração inicial da contratação será de 12 meses, período durante o qual a empresa vencedora ficará obrigada a atender, nos termos estabelecidos no edital e na minuta contratual, às solicitações de fornecimento de itens registrados, conforme demanda da Administração, respeitado o quantitativo máximo registrado na ata.

6.3. Critérios de Sustentabilidade

Deverão ser observados critérios de sustentabilidade ambiental, sempre que aplicáveis, visando à redução de impactos ambientais e à promoção do consumo responsável, em conformidade com os princípios da eficiência e do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, os produtos fornecidos deverão atender às normas sanitárias e regulatórias vigentes, garantindo que sejam produzidos, acondicionados e comercializados de forma adequada à proteção da saúde e do meio ambiente. Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos cujas embalagens sejam recicláveis ou produzidas com materiais que possibilitem menor impacto ambiental.

No que se refere especificamente às paletas utilizadas para mistura de bebidas, recomenda-se a utilização de produtos confeccionados em material reciclável ou biodegradável, desde que atendam às exigências de qualidade, segurança e

adequação ao uso pretendido.

Adicionalmente, os fornecedores deverão observar boas práticas de fabricação, armazenamento, transporte e descarte de resíduos, garantindo que os produtos sejam entregues em condições adequadas de conservação e higiene, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e para o consumo consciente no âmbito da Administração Pública.

6.4. Transição Contratual:

Considerando a natureza da contratação, que consiste no fornecimento de bens de consumo de uso rotineiro pela Fema, não se vislumbra a necessidade de adoção de medidas específicas para transição contratual entre eventuais fornecedores. Ressalta-se que, no momento, não há contrato vigente que contemple o fornecimento dos itens objeto desta contratação, razão pela qual não há necessidade de planejamento de transição entre contratos ou de adoção de medidas para substituição de fornecedor anteriormente contratado.

6.5. Relevância dos quesitos estipulados

Os quesitos e especificações técnicas estabelecidos para os itens objeto da presente contratação foram definidos com o objetivo de garantir a qualidade mínima necessária dos produtos, bem como assegurar que atendam de forma adequada às necessidades da Fema. As características exigidas nos descritivos dos itens, tais como composição, forma de acondicionamento, quantidade por embalagem, prazo mínimo de validade e adequação ao contato com alimentos, visam assegurar que os produtos fornecidos apresentem condições adequadas de higiene, segurança e conservação, atendendo às normas sanitárias aplicáveis e possibilitando sua utilização de forma apropriada no ambiente institucional. No caso específico do café torrado em grãos, as especificações estabelecidas também consideram a compatibilidade do produto com as máquinas de café expresso utilizadas pela instituição, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos e a manutenção da qualidade da bebida servida.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as possíveis soluções disponíveis para o fornecimento de insumos de copa e café torrado em grãos, bem como verificar as condições de fornecimento praticadas por fornecedores do ramo.

7.2. A análise realizada demonstrou que os itens pretendidos tais como açúcar em sachê, adoçante em sachê, paletas descartáveis para mistura de bebidas e café torrado em grãos são produtos de consumo comum, amplamente disponíveis no mercado e fornecidos por diversas empresas especializadas no comércio de gêneros alimentícios e materiais de copa. Trata-se de bens padronizados, cujas especificações podem ser objetivamente definidas, permitindo a ampla concorrência entre fornecedores aptos a atender às exigências da Administração.

7.3. No levantamento de mercado foram consideradas as seguintes possíveis formas de atendimento da demanda:

7.3.1. Aquisição direta de itens específicos por contratação individual:

Essa alternativa consistiria na realização de contratações pontuais sempre que surgisse a necessidade de reposição dos insumos. Contudo, tal solução poderia gerar maior volume de processos administrativos ao longo do exercício, além de dificultar o planejamento das aquisições e potencialmente elevar os custos administrativos da contratação.

7.3.2. Aquisição em quantidade total previamente definida:

Outra alternativa seria a aquisição integral dos itens em quantidade suficiente para atender toda a demanda estimada para determinado período. Entretanto, considerando que se tratam de produtos de consumo contínuo e que possuem prazo de validade, essa solução poderia resultar em risco de armazenamento prolongado, possibilidade de vencimento de produtos e maior necessidade de espaço físico para estocagem.

7.3.3. Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços:

A terceira alternativa consiste na realização de processo licitatório para formação de

Ata de Registro de Preços, possibilitando a aquisição dos itens de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da ata.

7.4. Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da demanda institucional. Tal modelo permite maior flexibilidade no fornecimento dos produtos, possibilitando que a Administração realize as aquisições de forma gradual, conforme a efetiva necessidade dos setores, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de perdas decorrentes do vencimento de produtos alimentícios.

7.5. Além disso, o registro de preços proporciona maior eficiência na gestão das aquisições, pois possibilita a realização de um único procedimento licitatório para atender demandas futuras e eventuais, reduzindo custos administrativos e otimizando os procedimentos de contratação.

7.6. Ressalta-se ainda que, no caso específico do café torrado em grãos, as especificações técnicas consideram a compatibilidade do produto com as máquinas de café expresso atualmente utilizadas pela instituição, oriundas de contrato de locação de equipamentos vigente, de modo a garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e preservar as condições estabelecidas no referido contrato.

7.7. Dessa forma, diante das características da demanda, da natureza dos itens a serem adquiridos e das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação por meio de processo licitatório com adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

8.1. A estimativa das quantidades dos itens a serem contratados foi elaborada com base na análise das necessidades operacionais da fundação, considerando o consumo habitual desses produtos no atendimento das atividades administrativas, reuniões institucionais, eventos acadêmicos e recepção de visitantes.

8.2. Os insumos objeto da contratação, café torrado em grãos, açúcar em sachê,

adoçante em sachê e paletas descartáveis para mistura de bebidas, são produtos de consumo contínuo utilizados rotineiramente pelos diversos setores da instituição, especialmente para o preparo e consumo de bebidas disponibilizadas a servidores, docentes, colaboradores e visitantes.

8.3. Para a definição dos quantitativos estimados foram considerados, sempre que possível, os seguintes fatores: histórico de consumo da instituição em períodos anteriores, número aproximado de usuários que fazem uso dos insumos no ambiente institucional, bem como a necessidade de manutenção de estoque mínimo para evitar desabastecimento.

8.4. Considerou-se ainda que, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos definidos possuem caráter estimado, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração. Dessa forma, os pedidos serão realizados de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da instituição durante o período de vigência da ata de registro de preços.

8.5. Tal metodologia de estimativa permite maior racionalização das aquisições e melhor gestão dos estoques institucionais, evitando tanto a aquisição insuficiente de produtos quanto a formação de estoques excessivos, garantindo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e observando os princípios do planejamento e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Assim, os quantitativos estimados refletem a necessidade provável de consumo da instituição durante o período considerado para a contratação, podendo variar conforme a demanda efetiva dos setores ao longo da vigência da ata de registro de preços.

9. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

9.1. A estimativa de valores encontra-se demonstrada no memorial de cálculos acostado ao processo.

9.2. Vislumbra-se que os valores obtidos são compatíveis com o praticado no mercado correspondente, tendo em vista que, a estimativa de custo foi realizada considerando a média dos preços obtidos por meio de orçamentos recebidos de potenciais fornecedores dos produtos, bem como de consultas de aquisições semelhantes por outros órgãos/entidades públicos através da plataforma da NP -

Banco de Preços, alinhado com o § 1º, II e IV do Art.º 23 da Lei 14.133/2021, garantindo assim conformidade legal e eficiência na aquisição, afastando qualquer possibilidade de superfaturamento ou de preço inexequível, conforme planilha de estimativa de custos acostado ao processo.

9.3. A escolha de fornecedores considerou a experiência no mercado local e regional, o histórico de participação em processos licitatórios.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

10.2. A definição quanto ao parcelamento da contratação foi realizada com base na análise das características dos itens a serem adquiridos, das condições de fornecimento praticadas no mercado e da busca pela ampliação da competitividade do certame, bem como pela obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Os itens objeto da contratação possuem naturezas distintas, embora todos estejam relacionados ao fornecimento de insumos utilizados no preparo e consumo de bebidas no âmbito institucional. Trata-se de produtos amplamente comercializados no mercado por diversos fornecedores, podendo ser fornecidos de forma independente entre si.

10.3. Diante dessas características, verificou-se que o parcelamento da contratação por itens mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, uma vez que possibilita a participação de maior número de fornecedores no certame, ampliando a competitividade e aumentando a probabilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para cada item específico. O parcelamento também permite que empresas especializadas no fornecimento de determinados produtos participem da disputa, ainda que não comercializem a totalidade dos itens pretendidos, evitando restrições indevidas à competitividade e garantindo maior eficiência na contratação.

10.4. Adicionalmente, o parcelamento por itens não compromete a execução do objeto nem gera prejuízos à gestão contratual, considerando que se trata de

fornecimento de bens de consumo de natureza simples, sem interdependência técnica entre os itens, podendo ser entregues por fornecedores distintos sem qualquer impacto negativo ao atendimento das necessidades institucionais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para a adequada execução do objeto da presente contratação, foi realizada análise acerca da existência de contratações correlatas ou interdependentes no âmbito da Fema.

11.2. Verificou-se que os itens objeto deste processo são insumos de consumo utilizados no preparo e consumo de bebidas no ambiente institucional, não dependendo diretamente de outras contratações para sua utilização regular pelos setores da instituição.

11.3. Entretanto, no que se refere especificamente ao café torrado em grãos, observa-se que sua utilização está relacionada à existência de máquinas de café expresso disponibilizadas à instituição por meio de contrato de locação de equipamentos vigente, sendo tais equipamentos utilizados para o preparo das bebidas servidas nos setores administrativos e em eventos institucionais. Nesse contexto, embora não haja dependência direta para a formalização da presente contratação, existe relação operacional entre o fornecimento do café e a utilização dos equipamentos locados.

11.4. Ressalta-se, contudo, que tal circunstância não caracteriza interdependência contratual capaz de impedir a realização da presente contratação de forma autônoma, tratando-se apenas de relação funcional entre o insumo adquirido e os equipamentos utilizados para seu preparo.

11.5. Dessa forma, conclui-se que não existem contratações interdependentes que condicionem a realização da presente contratação, havendo apenas relação operacional com o contrato de locação das máquinas de café expresso atualmente utilizadas pela instituição, o que foi considerado na definição das especificações técnicas do café torrado em grãos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a presente contratação pretende-se garantir o fornecimento contínuo e adequado de insumos destinados ao preparo e consumo de bebidas no âmbito da instituição, assegurando o atendimento das necessidades administrativas da instituição, bem como a adequada recepção de servidores, docentes, colaboradores e visitantes.

11.2. Busca-se ainda promover maior eficiência na gestão das aquisições institucionais, por meio da obtenção de produtos de qualidade, com fornecimento conforme a demanda da Administração, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas, para o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados no preparo das bebidas e para a utilização racional dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de insumos destinados ao preparo e consumo de bebidas, compreendendo café torrado em grãos, açúcar em sachê, adoçante em sachê e paletas descartáveis para mistura de bebidas, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Fema. A contratação contempla a definição de especificações técnicas adequadas, condições de fornecimento, prazos de entrega e requisitos de qualidade dos produtos, de modo a assegurar o abastecimento regular desses insumos, garantindo o adequado funcionamento das rotinas administrativas da instituição e a correta utilização dos equipamentos destinados ao preparo das bebidas, observando os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. ANÁLISE DE RISCO

13.1. No âmbito da presente contratação, foram analisados os principais riscos que podem impactar o adequado fornecimento dos insumos destinados ao preparo e consumo de bebidas no âmbito da fundação. Entre os riscos identificados, destaca-se a possibilidade de atraso na entrega dos produtos por parte do fornecedor, o que poderia ocasionar eventual desabastecimento dos itens necessários ao

funcionamento das atividades administrativas. Para mitigar esse risco, serão estabelecidos prazos de entrega claros no instrumento convocatório, bem como a previsão de aplicação de penalidades em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

13.2. Outro risco identificado refere-se ao fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas ou com prazo de validade insuficiente para o consumo institucional. Para minimizar essa possibilidade, serão previstas exigências quanto às características técnicas dos produtos, condições de acondicionamento, identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade, além da realização de conferência no momento do recebimento dos itens pela Administração.

13.3. Adicionalmente, considera-se o risco relacionado à compatibilidade do café torrado em grãos com as máquinas de café expresso utilizadas pela instituição. Nesse sentido, as especificações técnicas do produto foram definidas de forma a garantir a adequada utilização nos equipamentos disponíveis, evitando prejuízos ao funcionamento das máquinas e assegurando a qualidade da bebida fornecida.

13.4. Dessa forma, a identificação prévia dos riscos e a adoção de medidas mitigadoras no planejamento da contratação contribuem para maior segurança na execução do fornecimento, para a continuidade das atividades institucionais e para a adequada gestão dos recursos públicos, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da boa governança previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
1	Atraso na entrega dos produtos pelo fornecedor, podendo ocasionar desabastecimento dos insumos necessários ao preparo de bebidas na instituição.	Média	Médio	Estabelecimento de prazo de entrega no Termo de Referência, previsão de penalidades contratuais e acompanhamento do cumprimento dos prazos pelo fiscal do contrato.

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
2	Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas definidas pela Administração.	Baixa	Médio	Definição clara das especificações técnicas no Termo de Referência, conferência dos produtos no momento da entrega e possibilidade de recusa do material em caso de desconformidade.
3	Entrega de produtos com prazo de validade reduzido, inadequado para o consumo institucional.	Baixa	Médio	Exigência de prazo mínimo de validade no instrumento convocatório e verificação das informações constantes na embalagem no ato do recebimento.
4	Incompatibilidade do café torrado em grãos com as máquinas de café expresso utilizadas pela instituição.	Baixa	Alto	Definição de especificações técnicas adequadas do produto e indicação da marca compatível com os equipamentos utilizados, conforme justificativa técnica constante no processo.
5	Eventual variação na demanda institucional pelos insumos ao longo do período de contratação.	Média	Baixo	Utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração.

14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização desse serviço ficarão a cargo do setor requisitante e do fiscal do contrato e seguiram os padrões estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/21, garantindo o cumprimento de todas as especificações técnicas e normas regulatórias aplicáveis.

15. DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que os itens a serem adquiridos são amplamente disponíveis

no mercado, possuem especificações padronizadas e atendem diretamente às necessidades administrativas da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA. A adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior eficiência na gestão das aquisições, possibilitando fornecimento parcelado conforme a demanda institucional, evitando a formação de estoques excessivos e contribuindo para o uso racional dos recursos públicos. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando sua adequação às necessidades institucionais e sua conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assis, 11 de março de 2026

Juliana Santos de Nigris Batista
Supervisora

Eduardo Aparecido de Souza
Chefe de Seção

Isadora Pelizone de Lima Cintra
Assistente Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESCARTÁVEIS E ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO E CONSUMO DE BEBIDAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR EM SACHÊ – Açúcar refinado branco, acondicionado em sachês individuais, próprios para consumo em bebidas quentes ou frias, embalados em material apropriado que garanta a integridade e higiene do produto. Cada unidade deverá conter aproximadamente 5 g, com identificação do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes. Caixa com 400 unidades. <u>Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</u>	Caixa	200
2	ADOÇANTE EM SACHÊ – Adoçante dietético de mesa à base de sucralose, acondicionado em embalagens individuais (sachês), próprio para adoçar bebidas quentes ou frias. Cada sachê deverá conter entre 0,5 g e 0,6 g do produto. O	Caixa	200

	<p>produto deverá estar embalado em material apropriado que preserve suas características e garanta condições adequadas de higiene e conservação, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Caixa com 400 unidades.</p> <p><u>Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</u></p>		
3	<p>PALHETA MEXEDOR DE CAFÉ – Paleta descartável destinada à mistura de bebidas quentes ou frias, confeccionada em plástico atóxico ou material biodegradável, resistente e apropriada para contato com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Deverá possuir comprimento aproximado entre 9 cm e 11 cm, superfície lisa e bordas arredondadas, sem rebarbas ou imperfeições. O produto deverá ser embalado em pacote ou caixa que garanta condições adequadas de higiene, conservação e armazenamento, contendo identificação do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação aplicável. Embalagem com 500 unidades.</p>	Pacote	150
4	<p>CAFÉ TORRADO EM GRÃOS – Café torrado em grãos, próprio para preparo em máquinas de café expresso, com</p>	Pacote	1000

	<p>intensidade mínima 06 (seis) ou equivalente, apresentando aroma e sabor característicos, livre de impurezas ou materiais estranhos. O produto deverá ser acondicionado em embalagem laminada ou a vácuo, apropriada para conservação do produto, contendo 500 g, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. O café deverá possuir Selo de Pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou certificação equivalente que ateste a qualidade e pureza do produto. Marca: Jaguari</p> <p><u>Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</u></p>		
--	---	--	--

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA quanto ao fornecimento de insumos destinados ao preparo e consumo de bebidas no ambiente institucional, compreendendo café torrado em grãos, açúcar em sachê, adoçante em sachê e paletas descartáveis para mistura de bebidas. Tais itens são utilizados rotineiramente nos setores administrativos da instituição e no atendimento a servidores, docentes e colaboradores, sendo essenciais para o adequado funcionamento das atividades administrativas e para a manutenção das rotinas institucionais. Destaca-se, ainda, que o café torrado em grãos será destinado ao abastecimento das máquinas de café expresso atualmente utilizadas pela instituição, disponibilizadas por meio de contrato de locação de equipamentos vigente, sendo necessária a aquisição do insumo compatível para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e a qualidade do produto servido. Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar o

fornecimento regular desses insumos, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais e para a adequada utilização dos recursos públicos, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DA FORMA E DO PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO

4.1. O pedido dos itens será realizado por demanda, conforme a necessidade da Fundação Educacional do Município de Assis, mediante solicitação formal.

4.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de consumo e uso.

4.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, a Administração poderá recusá-los, devendo a contratada realizar a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

4.4. Não haverá quantitativo mínimo de itens a serem solicitados, devendo o contratado atender prontamente a todas as solicitações, dentro dos prazos estabelecidos, independentemente da quantidade demandada.

4.5. Os itens deverão ser entregues na Fema, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1200, Vila Nova Santana, CEP: 19807-130 – Assis/SP, no almoxarifado, bloco 3.

4.6. O horário de funcionamento da Fema é de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h, período em que deverão ocorrer as entregas dos produtos objeto da contratação. Ressalta-se que não há expediente aos sábados, domingos e feriados, não sendo realizados recebimentos de mercadorias nesses dias.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto será conforme os critérios estabelecidos na Lei 14.133/2021, artigo 140, que trata do recebimento provisório e definitivo dos objetos contratados, mediante termos circunstanciados e após verificação da conformidade dos materiais com as especificações.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da execução contratual serão realizadas pela unidade demandante e pelo gestor de contratos, devidamente designados por Portaria da instituição, os quais serão responsáveis por acompanhar e monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, verificando a conformidade do fornecimento com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como a observância de todas as cláusulas contratuais. Caberá ainda aos responsáveis designados atestar a qualidade dos produtos entregues e adotar as providências necessárias em caso de irregularidades, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item.

7.2. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os requisitos:

7.3. Habilitação Jurídica:

7.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.3.2.1. O objeto social do licitante deverá ser compatível como serviço a ser licitado, caso o objeto social do licitante seja incompatível com o serviço a ser licitado, este será considerado inabilitado para a execução dos serviços;

7.3.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

7.3.5. Declaração, em cumprimento da Lei 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal.

7.4. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.4.1. Prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

7.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

7.4.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

7.4.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

7.5. Qualificação Econômico-Financeira:

7.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega das propostas:

7.5.1.1. as licitantes em recuperação judicial deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 e do art. 162 da Lei n. 11.101/2005.



7.5.2. Os documentos que não tragam em seu bojo a data de validade serão considerados válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

7.5.3. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial dos documentos exigidos neste edital, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes “documentação”;

7.5.4. Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer os produtos em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como com as disposições constantes no instrumento contratual;

8.2. Realizar a entrega dos produtos no prazo e local indicados pela Administração, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso e consumo, observando as normas sanitárias e de qualidade aplicáveis;

8.3. Garantir que os produtos fornecidos sejam novos, estejam dentro do prazo de validade estabelecido e apresentem identificação de fabricante, lote, data de fabricação e demais informações exigidas pela legislação vigente;

8.4. Substituir, no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer produtos que apresentem defeitos, irregularidades, avarias, ou que estejam em desacordo com as especificações previstas neste Termo de Referência;

8.5. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento dos produtos, incluindo transporte, embalagem, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

8.6. Manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

8.7. Comunicar à Administração, por escrito, qualquer fato ou circunstância que possa interferir no cumprimento das obrigações assumidas;



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

- 8.8.** Atender prontamente às solicitações da Administração e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados em relação ao fornecimento dos produtos;
- 8.9.** Cumprir fielmente as disposições previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, observando as normas e princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Emitir a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, indicando os quantitativos e demais informações necessárias para a entrega dos produtos;
- 9.2.** Receber os produtos fornecidos pela contratada, por meio de servidor designado, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam em desacordo com as especificações exigidas, determinando sua substituição quando necessário;
- 9.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio de gestor e fiscal do contrato, devidamente designados por Portaria da instituição;
- 9.5.** Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos necessários ao adequado cumprimento das obrigações assumidas;
- 9.6.** Efetuar o pagamento devido à contratada, no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, após o recebimento definitivo dos produtos e a devida atestação pelo responsável;
- 9.7.** Aplicar, quando cabível, as penalidades previstas na legislação e no instrumento contratual em caso de descumprimento das obrigações por parte da contratada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



10. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

10.1. O preço será definido com base em pesquisa de mercado, buscando a proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando o menor custo, conforme artigo 28 da Lei 14.133/2021.

10.2. A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços realizada no mercado, com o objetivo de identificar os valores praticados para os itens pretendidos e assegurar que a contratação ocorra em condições compatíveis com aquelas observadas no mercado. Para tanto, foram solicitadas cotações junto a fornecedores do ramo situados no município de Assis e região, possibilitando a obtenção de referências de preços atualizadas e compatíveis com a realidade local. Adicionalmente, foi realizada consulta ao sistema Banco de Preços, com a finalidade de verificar os valores praticados em contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. Com base nas informações obtidas, procedeu-se à análise e consolidação dos valores coletados, sendo adotada a média dos preços válidos apurados como referência para estimativa do valor da contratação, de modo a garantir maior fidedignidade ao valor estimado, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021

10.3. Os fornecedores selecionados para a coleta de orçamentos são empresas que atuam no comércio de gêneros alimentícios e insumos de copa, possuindo experiência no fornecimento dos produtos objeto da presente contratação. A escolha dessas empresas considerou sua atuação no mercado, bem como a possibilidade de fornecimento dos itens dentro das especificações técnicas e prazos estabelecidos pela Administração.

10.4. Além disso, foram priorizados fornecedores com capacidade de atendimento à demanda institucional e com disponibilidade para fornecimento dos produtos na região de Assis e municípios próximos, garantindo maior aderência aos preços praticados no mercado local. Dessa forma, a seleção dos fornecedores para a pesquisa de preços buscou assegurar a obtenção de referências confiáveis e compatíveis com a realidade de mercado, contribuindo para a adequada estimativa do valor da contratação.

10.5. Justificativa da marca do produto

A indicação da marca do café torrado em grãos justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada utilização e funcionamento das máquinas de café expresso atualmente disponíveis na Fema. Referidos equipamentos foram disponibilizados à instituição por meio do Contrato nº 089/2024, firmado para locação de máquinas de café, cujo instrumento contratual estabelece a obrigatoriedade de utilização de café da marca Jaguari, como condição para garantir o correto funcionamento dos equipamentos, bem como a manutenção das condições técnicas de operação e da garantia fornecida pelo contratante. A utilização de insumo diverso daquele especificado pelo fornecedor dos equipamentos pode ocasionar falhas no funcionamento das máquinas, comprometimento da qualidade da bebida, desgaste prematuro dos componentes internos e eventual perda das condições de garantia previstas contratualmente, podendo inclusive acarretar responsabilização da Administração pelo descumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato de locação. Dessa forma, a indicação da marca decorre de necessidade técnica de compatibilidade e padronização com equipamentos já existentes na instituição, não se configurando como restrição indevida à competitividade, mas sim como medida necessária para assegurar a continuidade do serviço e a adequada utilização dos equipamentos públicos.

10.6. O valor total estimado para a contratação dos produtos é de R\$ 86.777,50 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo este o valor máximo a ser pago.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DO VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL
1	Açúcar em sachê – caixa com 400 unidades	R\$ 44,63	R\$ 8.926,00
2	Adoçante em sachê – caixa com 400 unidades	R\$ 60,50	R\$ 12.100,00

3	Palheta Mexedor de café – embalagem com 500 unidades	R\$ 14,61	R\$ 2.191,50
4	Café torrado em grãos – 500g	R\$ 63,56	R\$ 63.560,00

11. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

As condições e forma de pagamento serão detalhadas no contrato/ata de registro de preços, observado o disposto no artigo 141 da Lei 14.133/2021, que prevê prazos e critérios para pagamento, visando garantir a liquidez financeira e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Salienta-se que o pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

As sanções aplicáveis em caso de inexecução ou execução parcial do contrato seguirão o disposto no artigo 155 e 156 da Lei 14.133/2021, podendo incluir advertência, multa, impedimento ou declaração de inidoneidade.

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ocorrer por acordo entre as partes, por ato unilateral da administração, por razões de interesse público, descumprimento das cláusulas contratuais ou extinção da empresa, conforme artigo 138 da Lei 14.133/2021.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Assis, 16 de março de 2026

Juliana Santos de Nigris Batista
Supervisora

Eduardo Aparecido de Souza
Chefe de Seção

Isadora Pelizone de Lima Cintra
Assistente Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 123A-AE9C-B0DC-3409

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO APARECIDO DE SOUZA (CPF 138.XXX.XXX-37) em 16/03/2026 13:49:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DE NIGRIS (CPF 384.XXX.XXX-04) em 16/03/2026 14:19:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA (CPF 442.XXX.XXX-78) em 16/03/2026 15:24:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/123A-AE9C-B0DC-3409>